

## PORTARIA SES Nº 189/2019.

## A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO

GRANDE DO SUL, neste ato representada pela Secretária da Saúde Sra. ARITA BERGMANN, CPF nº 259.568.330-68 responsável legal pelos CNPJs abaixo listados, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de manutenção da regularidade fiscal dos mesmos frente às obrigações federais, dentre elas a emissão de certidões de regularidade fiscal expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, DESIGNA os servidores abaixo arrolados para, em conformidade com o Decreto nº 48.067/2011, desenvolverem as atividades relacionadas à regularidade dos CNPJs citados neste ato, bem como AUTORIZA os mesmos servidores a representarem os referidos CNPJs perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil. em quaisquer de suas repartições e/ou departamentos, para tratar de assunto de interesse da outorgante, relacionado com: a) protocolo de documentos; b) correção, confirmação, emissão de documentos; c) consulta legislação; d) solicitar/requerer: informações, certidões, declarações e demonstrativos, pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, emissão de DARF, impugnação, vista de processo administrativo, formulários, cópias de documentos e demais documentos necessários; e) cadastros, inclusive cadastrar senhas; f) juntar e apresentar provas e documentos; g) prestar declarações e informações necessárias; h) cumprir exigências; i) pagar taxas e emolumentos; j) promover diligências.

CNPJ	Nome Empresarial
87.958.625/0001-49	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
87.182.846/0001-78	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Servidor	ld. Funcional
Darliane Mendes da Rocha	1131494
Laura da Costa Vieira	2524376

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

ARITA BERGMANN, Secretária da Saúde.